ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 492 DE 06 DE JULHO DE 1990

Dá nova denominação da Rua "I" do Bairro Coqueiral - Papucaia, 2º Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua TATSUZO NISHIGUCHI, o logradouro público denominado Rua "I", que tem início no final da Rua Ubaldo José da Rocha, localizado no Bairro Coqueiral - Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 1990.

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal